

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7764/2025.
DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2025 - Data: de 26
de março de 2025.**

SÚMULA: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 6.182.061,94(seis milhões, cento e oitenta e dois mil e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.849/2025:

DECRETA

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, crédito adicional especial na importância de R\$ 6.182.061,94 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme segue:

20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

16.244.50.2102.44204200000000 – AUXÍLIOS

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$1.982.061,94

16.244.50.2102.44204200000000 - AUXÍLIOS

00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Habitação R\$ 4.200.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) –

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.982.061,94

00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.200.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.26 16:54:56 -03'00'